



LEI Nº 972 /99

EMENTA: Dá denominação à ruas no Distrito da Barra do Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

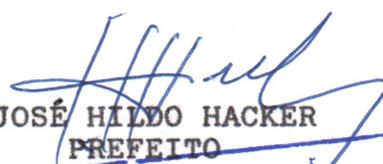
Art. 1º - Denominar-se-á de rua JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA a 4ª rua da Vila do Casado no distrito da Barra do Sirinhaém, neste Município.

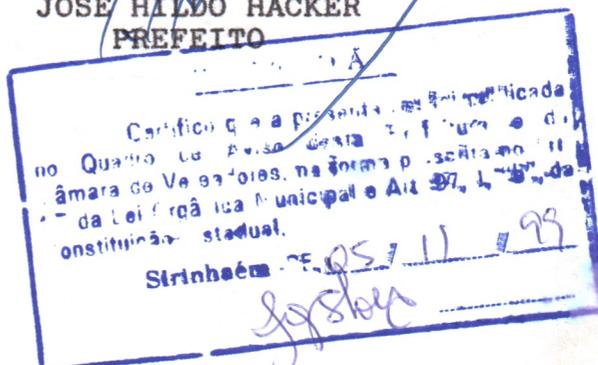
Art. 2º - Denominar-se-á de rua JOÃO RIBEIRO a 5ª rua da Vila do Casado no Distrito da Barra do Sirinhaém.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM,
05 de novembro de 1999.


JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The text is very faint and difficult to read.

Handwritten text enclosed in a rectangular box at the bottom left of the page.